



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4623/07

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
NO LOTEAMENTO JATOBÁ**

AUTOR: ANDRÉ ADÃO ANTUNES

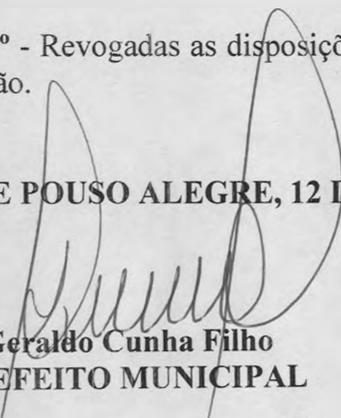
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

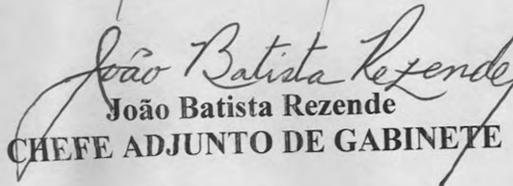
Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as ruas do Loteamento Jatobá:

Rua Aroeira Branca	Rua 12
Rua Cerejeira	Rua 17
Rua Umburama	Rua 18
Rua Pequi	Rua 19
Rua Cedro Rosa	Rua 20
Rua Jequitibá	Rua 21
Rua Inajá	Rua 22
Rua Quaresmeira	Rua 23
Rua Buriti	Rua 24
Rua Sapucaia	Rua 25
Rua Paineira Branca	Rua 26

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE NOVEMBRO DE 2007


Geraldo Cunha Filho
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE